



PORTARIA Nº 285/2019

Determina a abertura de Processo Licitatório, na Modalidade de Concorrência Pública, para prestação dos serviços de coleta de lixo, transporte, classificação, separação e destinação final dos resíduos sólidos, para a Secretaria Municipal da Agricultura e Meio Ambiente, do Município de Chapada/RS.

O Prefeito Municipal de Chapada, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições legais, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, determina que o encarregado do Setor de Licitações, juntamente com a Comissão, tomem as providências cabíveis para a abertura de Processo Licitatório, na modalidade de Concorrência Pública, para a prestação dos serviços de coleta de lixo, transporte, classificação, separação e destinação final dos resíduos sólidos, para a Secretaria Municipal da Agricultura e Meio Ambiente do Município de Chapada.

Após, seja encaminhado os autos à Assessoria Jurídica para emissão de parecer nos termos do parágrafo único do art. 38, da Lei 8.666/93.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapada RS, em 04 de junho de 2019.

Registre-se e Publique-se

Data Supra

Gustavo Sturmer

Secretário da Administração

Carlos Alzenir Catto

Prefeito Municipal